



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA nº 118, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a solicitação de remoção por motivo de saúde do servidor, datada de 08 de novembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000598/2012-63;

considerando o Despacho nº 001/MS/SE/CGESP/SEGEP/GPM/MS do Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - Núcleo Estadual de Mato Grosso do Sul, datado de 21 de janeiro de 2013;

considerando o Parecer da Junta Médica Oficial, datado de 21 de dezembro de 2012;

considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.143.333/2012, datado de 21 de dezembro de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, na forma do Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do Câmpus Corumbá para o Câmpus Coxim, **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para que possa desempenhar as atividades supramencionadas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor